



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

www.guararapes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2
Atos Administrativos	4
Licenciamentos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guararapes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guararapes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guararapes.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guararapes
CNPJ 48.468.284/0001-71
Avenida Marechal Floriano, nº 565 – Centro
Telefone: (18) 3606-8000
Site: www.guararapes.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes

Câmara Municipal de Guararapes
Avenida Marechal Floriano, nº 583 – Centro
Telefone: (18) 3606-5500
Site: www.camaraguararapes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guararapes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guararapes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guararapes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 9.269, DE 05 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA PRESIDIR OS TRABALHOS DO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARARAPES**, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 31 da Lei Federal nº 14.133/2021;

RESOLVE:

DESIGNAR o senhor **ENEVALDO ALBANO**, Chefe da Seção de Compras e Patrimônio, para conduzir os trabalhos do Leilão Eletrônico nº 001/2024, Processo nº 032/2024, que tem por objeto a alienação de imóvel constituído de um barracão com área construída de 536,00 m², e seu respectivo terreno com área de 5.278,84 m², de propriedade da Prefeitura Municipal de Guararapes, bem como os senhores **MÁRCIO RODRIGUES DE SOUZA** e **EDUARDO DE SOUZA QUINTANA** como equipe de apoio.

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES, aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro.

Alex Peramo de Arruda

Prefeito Municipal

PUBLICADA E ARQUIVADA pelo Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Guararapes através do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Renata Bassani Dias

Diretora do Departamento Administrativo

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 019/2024 PROCESSO Nº 040/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 019/2024, objetivando a aquisição de 06 blocos de saída para a piscina semiolímpica do Centro de Nataç o "Jovelino Gada", conforme especificações do objeto constantes no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link:

<http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 09 de abril de 2024 até as 17 horas do dia 11 de abril de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 05 de abril de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 020/2024 PROCESSO Nº 041/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 020/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de um equipamento CR digitalizador para mamografia sistema PACS e impressora, visando a modernização do aparelho já existente, conforme especificações constantes do objeto no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRAEDITAL/>, das 09 horas do dia 09 de abril de 2024 até as 17 horas do dia 11 de abril de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 05 de abril de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 021/2024 PROCESSO Nº 042/2024

A Prefeitura Municipal de Guararapes, em atendimento ao § 3º do artigo 75 da Lei nº 14.133/21, torna público para o conhecimento dos interessados, o presente aviso de Dispensa de Licitação Eletrônica nº 021/2024, objetivando a aquisição de aparelhos de ar condicionado, sendo de 12.000 Btus, 24.000 Btus, 30.000 Btus e 48.000 Btus, destinados a Departamentos Diversos da Administração Municipal, conforme quantidades e especificações constantes do objeto no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas qualificadas e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 3 de 8

interessadas a apresentarem proposta comercial para o fornecimento dos serviços constantes do Termo de Referência, exclusivamente através do link: <http://138.97.36.146:8079/COMPRASEDITAL/>, das 09 horas do dia 09 de abril de 2024 até as 17 horas do dia 11 de abril de 2024. Demais informações através do telefone (18) 3406-1094.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para o objeto em tela, será contatada pela Prefeitura Municipal de Guararapes para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Guararapes, 05 de abril de 2024

Maria Marta Justi

Diretora do Departamento de Gestão de Material e Patrimônio

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 4 de 8

Atos Administrativos

Licenciamentos



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 351820601-559-000048-1-2		DATA DE VALIDADE: 05/04/2025
Nº PROCESSO:	004/2024	
Nº PROTOCOLO:	173/2024	DATA DO PROTOCOLO: 21/03/2024
SUBGRUPO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
AGRUPAMENTO:	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COLETIVOS E SOCIAIS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:	5590-6/99 OUTROS TIPOS DE ALOJAMENTO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE	
OBJETO LICENCIADO:	ESTABELECIMENTO	
DETALHE:		
RAZÃO SOCIAL:	LUCIANA ABDALLA HOTEL LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA:	LUCIANA ABDALLA HOTEL LTDA	
CNPJ / CPF:	53.826.431/0001-78	
LOGRADOURO:	Rua VINTE E UM DE ABRIL	NÚMERO: 75
COMPLEMENTO:		
BAIRRO:	JARDIM COPACABANA	
MUNICÍPIO:	GUARARAPES	
CEP:	16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIANA ABDALLA		CONSELHO REGIONAL: N/A
CPF: 30240608801		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF:		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 5 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA		
Nº CEVS: 351820601-863-000152-1-0		DATA DE VALIDADE: 05/04/2025
Nº PROCESSO: 0100/2019-GPES		DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2024
Nº PROTOCOLO: 272/2024 VISAM		
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE		
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA		
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO		
DETALHE: 029 CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO TIPO II		
RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI		CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI		
CNPJ / CPF: 34.460.263/0001-03		NÚMERO: 860
LOGRADOURO: Rua MARECHAL DEODORO		
COMPLEMENTO: loja 06		
BAIRRO: CENTRO		
MUNICÍPIO: GUARARAPES		UF: SP
CEP: 16700-000		
PÁGINA DA WEB:		
RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162		
RESPONSÁVEL TÉCNICO: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: ANA BEATRIZ BUENO CARLINI BITTENCOURT		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 37604817874		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106144		
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: BRUNO WAKAYAMA		CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 39157841845		UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 111589		

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 6 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-863-000153-1-8	DATA DE VALIDADE: 05/04/2025
Nº PROCESSO: 0100/2019-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 06/03/2024
Nº PROTOCOLO: 272/2024 VISAM	
SUBGRUPO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
AGRUPAMENTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA	
OBJETO LICENCIADO: EQUIPAMENTO	
Tipo: RAIOS X ODONTOLÓGICO INTRA-ORAL, MODELO CS8100, NUMERO DE SERIE JFIH254, SERIE DO TUBO 1D37987, TENSÃO KVP 100	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: ESPAÇO SORRIR CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EIRELI	
CNPJ / CPF: 34.460.263/0001-03	NÚMERO: 860
LOGRADOURO: Rua MARECHAL DEODORO	
COMPLEMENTO: loja 06	
BAIRRO: CENTRO	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162	
RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: VICTOR HUGO DELIZE BITTENCOURT	CONSELHO REGIONAL: CRO
CPF: 00829344950	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 106162	

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 7 de 8



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária Prefeitura Municipal de GUARARAPES

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000005-1-5	DATA DE VALIDADE: 05/04/2025
Nº PROCESSO: 115/2000-GPES	DATA DO PROTOCOLO: 27/03/2024
Nº PROTOCOLO: 375/2024	
SUBGRUPO: COMÉRCIO VAREJISTA	
AGRUPAMENTO: COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS	
ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS	
OBJETO LICENCIADO: ESTABELECIMENTO	
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL - ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, ADMINISTRAR OU APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS (PRESSÃO ARTERIAL E TEMPERATUR, PRESTAR ATENÇÃO FARMACÊUTICA DOMICILIAR	
DETALHE:	
RAZÃO SOCIAL: YARITA E RECCO LTDA	CNPJ ALBERGANTE:
NOME FANTASIA: FARMÁCIA MARABÁ	
CNPJ / CPF: 00.797.301/0001-98	
LOGRADOURO: Avenida MARECHAL FLORIANO,	NÚMERO: 839
COMPLEMENTO:	
BAIRRO: CENTRO (03-277)	
MUNICÍPIO: GUARARAPES	
CEP: 16700-000	UF: SP
PÁGINA DA WEB:	
RESPONSÁVEL LEGAL: CLAUDINEI DONIZETE RECCO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 15987487854	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15.706	
RESPONSÁVEL TÉCNICO: CLAUDINEI DONIZETE RECCO	CONSELHO REGIONAL: CRF
CPF: 15987487854	UF: SP
Nº INSCR. CONSELHO PROF: 15.706	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GUARARAPES

Conforme Lei Municipal nº 3.427, de 22 de setembro de 2016

Segunda-feira, 08 de abril de 2024

Ano IX | Edição nº 1750

Página 8 de 8

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
Nº CEVS: 351820601-477-000005-1-5	DATA DE VALIDADE: 05/04/2025
CLASSES DE PRODUTOS E ATIVIDADES AUTORIZADAS	
CLASSE DE PRODUTO: MEDICAMENTO	DISPENSAR MEDICAMENTOS
MEDICAMENTO SUJEITO AO CONTROLE ESPECIAL	DISPENSAR MEDICAMENTOS

O(A) CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE GUARARAPES CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU (S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME (M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRIR-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO (S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS. ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

GUARARAPES

05/04/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

CHEFE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA